



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 302/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao DEMUTRAN, estudo para implantação de espaço reservado para carga e descarga na Avenida III, no bairro Jereissati I, no entorno do Polo Gastronômico e do Centro do Empreendedor.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Diretor do Demutran Mario Sousa Melo Abreu Júnior, que seja realizado estudo técnico para implantação de área destinada à carga e descarga na Avenida III, no bairro Jereissati I, em todo o entorno do Polo Gastronômico e do Centro do Empreendedor.

Que o DEMUTRAN avalie a viabilidade de criar espaços exclusivos para carga e descarga, com regulamentação de horários por meio de legislação específica, de modo a permitir que os permissionários dos quiosques e estabelecimentos locais realizem o abastecimento e retirada de mercadorias com segurança e organização, especialmente no período noturno.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 30 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 30/03/2026
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.91*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A Avenida III, no bairro Jereissati I, destaca-se como importante polo de convivência, lazer e atividade econômica, concentrando grande fluxo de pessoas, sobretudo no período noturno, em razão do funcionamento do Polo Gastronômico e do Centro do Empreendedor.

Entretanto, a ausência de locais apropriados para carga e descarga tem gerado dificuldades significativas para os permissionários e comerciantes da região, que muitas vezes precisam atravessar a via com mercadorias e insumos, expondo-se a riscos e contribuindo para a desorganização do trânsito.

A criação de áreas devidamente sinalizadas e regulamentadas para carga e descarga, com horários definidos, proporcionará:

Protocolado em: 30/03/2026 09:13:06 no IP: 192.168.131.91 - Número do protocolo: 2026.03.30-0002



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Maior segurança para trabalhadores e pedestres;

Melhor organização do tráfego, evitando paradas irregulares;

Agilidade nas operações comerciais, fortalecendo a economia local;

Redução de conflitos entre veículos e atividades comerciais, especialmente nos horários de maior movimento.

Ressalta-se que a medida é ainda mais necessária no período noturno, quando o fluxo de veículos e a movimentação de pessoas aumentam consideravelmente, exigindo soluções que conciliem mobilidade urbana e atividade econômica.

Diante do exposto, a presente indicação visa promover segurança, organização e desenvolvimento econômico, atendendo às demandas dos trabalhadores e frequentadores daquele importante espaço urbano.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13788

